



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4570/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019

I- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CREDENCIAMENTO

Com relação à Tomada de Preços nº. 009/2019, que tem por objeto seleção de melhor proposta para Contratação de empresa especializada para realização de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação e acompanhamento integral para o sistema de iluminação pública do Município de São Mateus do Maranhão/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública e relatórios mensais do incremento e decréscimo de carga estimada junto à companhia de energia elétrica do Maranhão (CEMAR), feita no critério **Menor Preço Por Lote**, fundamentando-se na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda com base na Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores.

COMPARECEU AO PRESENTE CERTAME.

1º: **M S A SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI**; CNPJ: 10.793.931/0001-03.

Registra-se por oportuno que o resumo do Edital referente ao presente certame foi devidamente publicado na forma da Lei, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição do dia 01/10/2019, no jornal O Estado do Maranhão, edição do dia 01/10/2019 e Diário Oficial do Município, edição do dia 01/10/2019, tendo ainda sido o mesmo afixado em lugar de amplo acesso público nesta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão-MA, entendendo assim que foi dada ampla publicidade ao Certame. Desta forma, conforme previsto no Edital desta Tomada de Preços nº. 009/2019, aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, a partir das 10:00 horas esta Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 001/2019, de 04 de janeiro de 2019, composta pelos membros Carla Dayane Macedo de Oliveira, Rosilene da Silva Vieira e Vicentina Silva da Conceição, que se encontram à disposição dos interessados para o recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, referentes a presente Tomada de Preços cujo extrato foi publicado na forma da lei. Isto posto, esta Comissão recebeu o credenciamento do representante e envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da empresa que compareceu para participar deste certame, às 10:00 horas e nesta data (18/10/2019) na forma a seguir:

1º NOME DA EMPRESA:	NOME DO REPRESENTANTE:
M S A SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI	MARCOS SANTOS DE SOUZA
CNPJ:	CPF
10.763.931/0001-03	028.691.335-61

Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação aguardou os 10 (dez) minutos, a título de tolerância e como não compareceu nenhum outro interessado, declarou encerrado o prazo para recebimento de ENVELOPES e credenciamento pertinentes a esta **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019**. Passou-se assim a fase seguinte, que é a de abertura dos envelopes nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e condições previstas no respectivo Edital. E nada mais havendo a ser tratado aqui, passou-se então à fase seguinte, que é a de abertura do envelope de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



II- ABERTURA DOS ENVELOPES

Dessa forma, após o recebimento dos envelopes, conforme especificado acima, às 10:00 horas e 10 minutos deu-se início à abertura dos mesmos, com as providências referentes primeiramente ao envelope de nº. 01-Documentos para habilitação da empresa que compareceu para participar deste certame, seguindo a mesma ordem de recebimento dos envelopes:

1º

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
M S A SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI	10.763.931/0001-03

Que apresentou a documentação conforme o edital.

Desta forma, os documentos conferidos pela Comissão Permanente de Licitação foram da empresa **M S A SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI**, que após conferência foi considerada habilitada. Após análise da documentação e devida habilitação da empresa, o representante da mesma foi consultado a respeito das decisões aqui tomadas, que renunciou a todo e qualquer recurso referente a este certame. E nada mais havendo a ser tratado, passou-se assim a fase seguinte, que é a de exame/julgamento da Proposta de Preços, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e condições previstas nas cláusulas do respectivo Edital.

III- EXAME /JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Assim, conforme relatado anteriormente, após a habilitação da empresa participante deste certame deu-se início a terceira fase desta licitação, que é a de **Exame e Julgamento da Proposta de Preços**. A proposta da empresa **M S A SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI**, que pode atender ao objeto desta Licitação sendo conferido o valor de global de R\$ 2.478.663,75 (dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), o qual se encontra compatível com o da Planilha Orçamentária de preços máximos admitidos; validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Face ao exposto, após Exame da Proposta de Preços, esta comissão achou por bem dar parecer favorável a Empresa **M S A SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI** que apresentou o valor que corresponde ao montante de R\$ 2.478.663,75 (dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), estando o preço total compatíveis com a planilha orçamentária aprovada, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis. Anunciado o resultado ao licitante presente, a presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou a todos quanto ao resultado apresentado, sendo que o licitante renunciou perante a Comissão a todo e qualquer recurso referente a este certame. Estabelece-se, finalmente, que o presente processo receberá o devido parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura. E nada mais havendo a ser tratado, esta Comissão Permanente de Licitação, dá por encerrada esta Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

São Mateus do Maranhão - MA, 18 de outubro de 2019.

202



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Carla Dayane Macedo de Oliveira
Presidente da CPL

Vicentina Silva da Conceição
MEMBRO
Matricula Nº 167-1


Rosilene da Silva Vieira
Membro


Vicentina Silva da Conceição
Membro

LICITANTES PRESENTES


M S A SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 10.763.931/0001-03
MARCOS SANTOS DE SOUZA
028.691.335-61